# EDITAL INTERNO DO PPGF - PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) CAPES 2025

Estarão abertas no período de 10 a 19 de setembro de 2025 as inscrições para submissões ao Edital PRPG nº 13/2025, de 05/09/2025. PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) CAPES 2025.

## 1 – INSCRIÇÃO:

Os interessados deverão enviar para o email da coordenação (coordpgf@usp.br), os seguintes documentos:

I- Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades, formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

II- Currículo Lattes atualizado;

III- Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IV- Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V.

V- Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II;

VI- Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III;

VII- Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

Referente aos itens V e VI, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV;

Observações importantes:

a)Todos os documentos deverão estar assinados de próprio punho ou assinados eletronicamente. Não aceitaremos assinaturas coladas.

b) O plano deverá conter um cronograma de atividades compatível com o mês de início e término do estágio indicado no Anexo V (Declaração do coorientador no exterior). Observar que tanto o cronograma quanto a declaração não devem mencionar o dia do início ou término do estágio, e sim apenas os respectivos meses, conforme instrução da CAPES.

## 2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

Podem participar os(as) alunos(as) de doutorado com matrícula de ingresso no doutorado entre 01 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2024 e os(as) alunos(as) de doutorado direto com matrícula de ingresso entre 01 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2024.

## 3. DA DURAÇÃO E QUANTIDADE DE COTAS:

Cada programa terá direito a selecionar apenas UM candidato. Também poderá sugerir a candidatura de alunos(as) a vagas remanescentes, na proporção do número de alunos(as) de doutorado e doutorado direto matriculados(as) em 01 de setembro de 2025 (vide Anexo VIII). A duração da bolsa é de, no mínimo, 4 (quatro) meses e, no máximo, 6 (seis) meses com saída entre janeiro e fevereiro/2026

## 4. CRONOGRAMA INTERNO DO PPGF:

Inscrições de 10 a 19 de setembro de 2025;

Resultado preliminar na página do PPGF: 24 de setembro de 2025;

Recurso ao resultado preliminar na página do PPGF: 25 de setembro de 2025;

Divulgação do resultado final na página do PPGF: 26 de setembro de 2025.

O PPGF encaminhará a ata da seleção e demais documentos para a PRPG até 30 de setembro de 2025.

Coordenação do PPGF